NORMAS BÁSICAS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES (EXISTENTES)

1. REQUERIMENTO SOLICITANDO APROVAÇÃO DO PROJETO;

1.1. Nome e CPF ou CNPJ do proprietário;

1.2. Nome, nº do registro do CAU, CREA ou CFT do profissional responsável;

1.3. Endereço completo da obra:

1.4. Matricula do terreno;

1.5. Área do terreno;

1.6. Assinatura do proprietário e do profissional.

2. PROJETO ARQUITETÔNICO;

2.1. Planta baixa Esc. 1:50 a 1:100:

2.1.1. Indicação da escala;

2.1.2. Nomes dos Ambientes;

2.1.3. Áreas dos ambientes;

2.1.4. Área geral do pavimento;

2.1.5. Cotas dos ambientes e cotas gerais;

2.1.6. Cotas de nível de cada ambiente;

2.1.7. Indicação do material do piso em cada ambiente;

2.1.8. Indicar esquadrias e suas dimensões (podendo ser em planta ou em tabela);

2.1.9. Indicação de norte;

2.1.10. Indicação dos cortes transversal e longitudinal;

2.1.11. Escadas e rampas (quando houver) seguindo as normas de acessibilidade, indicando larguras e profundidade dos degraus, inclinação das rampas e sentido da escada ou da rampa;

2.1.12. Indicar paredes cegas nas divisas, quando houver (paredes de divisa min. 20 cm).

2.2. Elevação frontal e lateral Esc. 1:50 a 1:100:

2.2.1. Indicar escala.

2.3. Corte transversal e longitudinal Esc. 1:50 a 1:100:

2.3.1. Indicar escala;

2.3.2. Identificar ambientes representados;

2.3.3. Cotas gerais;

2.3.4. Cotas de nível;

2.3.5. Cobertura com indicação da respectiva inclinação;

2.3.6. Projeção da topografia natural;

2.3.7. Escadas e rampas (quando houver) seguindo as normas de acessibilidade, indicando larguras, altura e profundidade dos degraus, inclinação das rampas e sentido da escada ou da rampa.

2.4. Planta de cobertura (<u>pode ser na planta de locação</u>) Esc. 1:50 a 1:100:

2.4.1. Indicar escala;

2.4.2. Indicar norte;

2.4.3. Indicar material da cobertura;

2.4.4. Indicar inclinação;

2.4.5. Indicar sentido de escoamento das aguas pluviais;

2.4.6. Cotas gerais.

2.5. Planta de locação Esc. 1:100 a 1:250:

2.5.1. Indicar escala;

2.5.2. Indicar norte;

2.5.3. Planta do pavimento térreo ou planta de cobertura;

2.5.4. Cotas de recuos e afastamentos;

2.5.5. Indicar local que será feita a lixeira no terreno;

2.5.6. Indicar entrada de água e de energia;

2.5.7. Indicar acesso de veículos e pedestres;

2.5.8. Indicar e cotar passeios seguindo parâmetros de acessibilidade.

2.6. Planta de situação Esc. 1:500, 1:750 ou 1:1000:

2.6.1. Indicar escala;

2.6.2. Indicar norte;

2.6.3. Indicar número da matricula, juntamente com a área matriculada;

2.6.4. Indicar confrontantes do terreno;

2.6.5. Indicar logradouros do entorno;

2.6.6. Indicar dimensões do terreno conforme matricula.

2.7. Indicação do norte em todas as plantas (Planta Baixa, planta de cobertura, planta de locação, planta de situação, planta hidráulica, planta sanitária e planta elétrica);

2.8. Acessibilidade de passeios, estacionamento e banheiros conforme NBR 9050 atualizada (indicar inclinação das rampas quando houver);

2.9. Recuos mínimos conforme Código Municipal de Posturas;

2.10. Memorial descritivo do projeto arquitetônico;

2.11. Quadro de áreas.

3. PROJETO HIDRÁULICO E PROJETO SANITÁRIO;

3.1. Projeto hidráulico;

3.1.1. Planta do projeto hidráulico conforme normas e parâmetros;

3.1.2. Barrilete da Caixa d'agua com suas respectivas saídas;

3.1.3. Memorial de cálculo descritivo (hidráulico).

3.2. Projeto sanitário;

3.2.1. Planta do projeto sanitário conforme normas e parâmetros;

3.2.2. Detalhes da fossa e sumidouro conforme norma;

3.2.3. Planta de locação devendo constar à fossa e sumidouro;

3.2.4. Afastamento mínimo de divisa, fonte e rede de abastecimento de água;

3.2.5. Memorial de cálculo descritivo (sanitário).

4. ELÉTRICO;

4.1. Projeto deverá ser desenvolvido de acordo com as normas da concessionária.

5. PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO;

5.1. Todos os projetos que se enquadrarem na NSCI, trazer cópia de aprovação do projeto no Corpo de bombeiros (se necessário).

6. ART/RRT/TRT DE PROJETOS;

6.1. Se for feito por engenheiro - ART de: Vistoria; Laudo técnico; Regularização e Desenho Técnico;

6.2. Se for feito por arquiteto – RRT de: Levantamento arquitetônico; Laudo técnico e vistoria;

6.3. Declarar na ART/RRT/TRT que o projeto atende as normas de acessibilidade.

7. MATRÍCULA ATUALIZADA DO TERRENO;

8. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ATUALIZADA;

9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL;

9.1. Declaração do responsável técnico informando se a área está localizada dentro de APP ou não (separar a área de APP na descrição do memorial)

9.2. Declaração do responsável técnico informando que o desmembramento tem declividade inferior a 30%,

9.3. Declaração do responsável técnico informando que o projeto não se encontra em área de risco ou de preservação ambiental.

Obs.: Todas as pranchas e memoriais devem conter o espaço destinado a aprovação com no mínimo 10 cm x 5 cm.

Obs.2: Além destes, outros itens poderão ser solicitados em posteriores análises.

Obs.3: Esse documento pode ser atualizado conforme a necessidade do setor de engenharia recomenda-se verifica-lo sempre que for entrar com o processo de aprovação.

Obs.4: A Partir do dia 01/05/2023 só serão aceitos projetos em forma digital através da plataforma Suite Betha.